



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Celina Leão PP/DF

Apresentação: 26/06/2019 20:45

REQ n.1846/2019

REQUERIMENTO Nº de 2019.

(Da Sra. Celina Leão)

Requer, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para comemorar o **DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO.**

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação para realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia **02 de julho de 2019, terça-feira, para comemorar o DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta data é uma homenagem a todos os heróis brasileiros que arriscam as suas vidas para proteger as pessoas, as cidades e as florestas do risco de incêndios, desastres naturais, desabamentos, etc.

Além de apagar incêndios, os bombeiros também desenvolvem vários projetos sociais e educativos, com o objetivo de tentar melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Os bombeiros também ajudam a socorrer animais em perigo e auxiliar pessoas que enfrentam situações de grande stress, como tentativa de suicídio, afogamento, desaparecimentos e traumas provocados por acidentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Celina Leão PP/DF

A escolha desta data é uma homenagem a criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e sob o comando do major João Batista de Moraes Antas.

Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do decreto-lei nº 35.309, de 2 de abril de 1954. A partir desta mesma lei, também foi definido a realização anual da Semana de Prevenção Contra Incêndios.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste pedido para que os membros desta Casa e demais convidados possam prestar essa homenagem a estes grandes profissionais.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2019.

CELINA LEÃO

Deputada Federal

PP/DF